

DECRETO Nº 1.454/2015,

De 01 de junho 2015.

“Decreta novo horário de funcionamento da administração pública, área administrativa, na data que menciona e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado que o novo horário de funcionamento da área administrativa da prefeitura municipal de Alto Paraíso de Goiás será das 13h às 18h a partir do dia 1º de junho de 2015.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto não se aplicam às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais, emergenciais e de interesse público que tenham funcionamento ininterrupto como na **Área da Saúde, Limpeza Pública e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, ao 01 dia do mês de junho de 2015.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do Livro próprio e afixado no Placard de publicidade.

Data supra.